



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

LEI N° 002/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**Denomina Unidade de Saúde da
Família-PSF.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DO PARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a Unidade de Saúde da Família (PSF), localizada na Vila São João de `Panelas, neste município, a denominar-se “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA(PSF) MACIEL LOURENÇO MOTA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO/PA, em 25 de outubro de 2019.

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no **Mural** da Prefeitura de Bonito, na data de **25/10/2019**, na forma do Art. 113 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÉLIO HENRIQUE R NASCIMENTO
CPF 071435752-91
SECRETARIO MUN DE ADMINISTRAÇÃO